

de tempo parcial (36 %) da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 10 de setembro de 2012 e término a 14 de novembro de 2012, auferindo a remuneração correspondente a 36 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

7 de setembro de 2012. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

206594627

Despacho (extrato) n.º 16195/2012

Por despacho de 27 de setembro de 2012 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Mário Miguel de Jesus Carvalho — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial (20 %) da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 09 de outubro de 2012 e término a 15 de fevereiro de 2013, auferindo a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

27 de setembro de 2012. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

206594643

Despacho (extrato) n.º 16196/2012

Por despacho de 12 de outubro de 2012 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Cláudia Liliana Sousa Rosa Henriques — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial (59 %), da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 15 de outubro de 2012 e término a 28 de fevereiro de 2013, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

12 de outubro de 2012. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

206594619

Despacho (extrato) n.º 16197/2012

Por despacho de 31 de outubro de 2012 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Jorge Mateus Simão dos Santos — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de acumulação e a tempo parcial (31 %) da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 06 de novembro de 2012 e término a 29 de janeiro de 2013, auferindo a remuneração correspondente a 31 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Cármen Manuela Alves Mendes — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial (25 %) da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 06 de novembro de 2012 e término a 07 de maio de 2013, auferindo a remuneração correspondente a 25 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

31 de outubro de 2012. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

206594651

Despacho (extrato) n.º 16198/2012

Por despacho de 8 de novembro de 2012 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

António Jorge d'Almeida Abegão — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial (17 %) da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 8 de novembro de 2012 e término a 17 de maio de 2013, auferindo a remuneração correspondente a 17 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

8 de novembro de 2012. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

206594668



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 16912/2012

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., de 29/11/2012, foi homologada a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para Assistente de Cirurgia Geral, da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162 de 22/08/2012 (Aviso n.º 11206/2012).

Dr.ª Lígia Maria Vicente Santos — 14 valores

Candidatos excluídos por faltarem à prova de discussão curricular:

Dr. Adalberto Pereira da Silva
Dr.ª Ana Margarida Pinheiro Novo
Dr. José Manuel Lima de Carvalho

12 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

206595623

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2021/2012

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E., de 15 de novembro de 2012, foi a Olívia Andril de Matos, assistente graduada de cirurgia geral, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas, funções docentes, na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 13 de setembro de 2012 a 13 de setembro de 2013.

11 de dezembro de 2012. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

206593922

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2022/2012

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 22 de novembro de 2012, ao abrigo

do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 34/2010, de 2 de setembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, e n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, é alterada, com

efeitos a 1 de janeiro de 2010, a posição remuneratória dos trabalhadores, que acumularam dez pontos nas avaliações do seu desempenho, seguintes:

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória atual	Posição remuneratória para que altera
Ana Maria Teixeira Costa Farinha Silva Almeida	Assistente Operacional	Entre 3.ª e 4.ª	5.ª a)
Graça Maria Vilhena Reis Cruz Gonçalves Costa Diogo	Técnico Superior de Saúde	Entre 27.ª e 28.ª	Entre 28.ª e 29.ª
Isabel Maria Rolão Nabais	Técnico Superior de Saúde	Entre 27.ª e 28.ª	Entre 28.ª e 29.ª
Maria Assunção Rodrigues Salgueiro	Assistente Operacional	Entre 7.ª e 8.ª	9.ª a)

a) Por aplicação da regra do n.º 11 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro

12 de dezembro de 2012. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

206597227

Deliberação (extrato) n.º 2023/2012

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 22 de novembro de 2012, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 34/2010, de 2 de setembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, é alterada, com efeitos a 1 de janeiro de 2009, a posição remuneratória da trabalhadora, que acumulou dez pontos nas avaliações do seu desempenho, seguinte:

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória atual	Posição remuneratória para que altera
Fernanda Maria Gomes Pereira Leal Correia de Carvalho	Técnico Superior	Entre 4.ª e 5.ª	5.ª

12 de dezembro de 2012. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

206596603

CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.

Aviso n.º 16913/2012

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para satisfação de necessidades futuras na ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente de Pneumologia da carreira especial médica — área de exercício hospitalar.

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna -se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 07 de maio 2012, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado à reserva de recrutamento para satisfação de necessidades futuras na ocupação de postos de trabalho de Assistente da carreira especial médica para o Serviço de Pneumologia, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., aguardando -se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde com a ressalva de que, nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal cessa no prazo de 18 meses contados da homologação da lista unitária de ordenação final.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege -se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto -Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o serviço irá ser prestado no Unidades Hospitalares que compõem o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., seja Unidade Hospital Padre Américo — Penafiel e Hospital de São Gonçalo — Amarante, podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido bem como em outras Instituições com as quais o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E. tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração base mensal líquida — nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a remuneração base mensal líquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo, cabendo apenas a proporção para o regime de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2.118, 71 € (dois mil cento e dezoito euros e setenta e um cêntimos).

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- Possuir o grau de especialista em Cirurgia Geral;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.